

**RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 1690/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

Publicado no DOC em 15/04/2021 – Pág. 48

Dispõe sobre o deferimento da manutenção da inscrição da entidade e organização de Assistência Social e sobre o deferimento da manutenção da inscrição do serviço da entidade e organização de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, em reunião ordinária realizada no dia 13 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº12.524 de 1º de dezembro de 1997 e o Decreto nº38.877 de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I - DEFERIR a manutenção da inscrição da entidade e organização de Assistência Social, relacionada abaixo; e, deferir a manutenção da inscrição do serviço da entidade e organização de Assistência Social, relacionada abaixo, por atender integralmente as exigências estabelecidas nas Resoluções do COMAS-SP: nº528/2011 de 03 de março de 2011, publicada no DOC-SP de 04 de março de 2011; nº1169/2017 de 14 de março de 2017, publicada no DOC-SP de 18 de março de 2017; nº1263/2017 de 25 de outubro de 2017, publicada no DOC-SP de 27 de outubro de 2017; nº1299/2018 de 27 de fevereiro de 2018, publicada no DOC-SP de 01 de março de 2018; nº1405/2019 de 22 de janeiro de 2019; nº1538/2019 de 17 de dezembro de 2019; nº1663/2020 de 17 de dezembro de 2020; nº1080/2016 de 31 de março de 2016, publicada no DOC-SP de 05 de abril de 2016:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data da inscrição no COMAS-SP	Assunto	SAS	Data da manutenção da inscrição	Inscrição mantida pelo período de 03 (três) anos
50/2011-ORG	Associação Vida Estrela de Davi - AVED	04.836.469/0001-16	05/07/2011	Manutenção da Inscrição da Organização de 2020	Sapopemba	Data de entrega da manutenção: 27/04/2017  Situação: REFERENDADA, por três anos pelo plenário do COMAS-SP	De 21/09/2020 a 30 de abril de 2023
51/2011-SERV	Associação Beneficente Providência Azul - ABPA	60.907.680/0001-53	23/08/2011	Manutenção da Inscrição da Organização de 2020	Cidade Ademar	Data de entrega da manutenção: 26/04/2017  Situação: REFERENDADA, por três anos pelo plenário do COMAS-SP	11/08/2020
60/2011-ORG	Programa Comunitário da Reconciliação	96.532.973/0001-40	11/09/2012	Manutenção da Inscrição da Organização de 2020	Capela do Socorro	Data de entrega da manutenção: 27/04/2017  Situação: REFERENDADA, por três anos pelo plenário do COMAS-SP	23/09/2020
68/2011-ORG	Centro de Promoção Humana Nossa Senhora Aparecida - CEPHSA	48.040.315/0001-99	26/10/2011	Manutenção da Inscrição da Organização de 2019	Jaçanã/ Tremembé	Manutenção da inscrição de 2019	26/04/2019
72/2011-ORG	Fundação Jovem Profissional	62.203.427/0001-44	20/06/2012	Manutenção da Inscrição da Organização de 2020	Sé	Data de entrega da manutenção: 27/04/2017	14/09/2020

						Situação: REFERENDADA, por três anos pelo plenário do COMAS-SP	
93/2011-ORG	Associação Barão de Souza Queiroz de Proteção a Infância e a Juventude	60.598.539/0001-16	02/08/2011	Manutenção da Inscrição da Organização de 2020	Butantã	Data de entrega da manutenção: 27/04/2017  Situação: REFERENDADA, por três anos pelo plenário do COMAS-SP	30/09/2020
100/2011- ORG	Casa da Terceira Idade Tereza Bugolim	02.406.322/0001-60	02/08/2011	Manutenção da Inscrição da Organização de 2020	Ermelino Matarazzo	Data de entrega da manutenção: 25/04/2017  Situação: REFERENDADA, por três anos pelo plenário do COMAS-SP	15/09/2020

II - A presente resolução atesta que a inscrição da entidade e organização de Assistência Social, acima mencionada, está devidamente mantida por este Conselho pelo período de 03 (três) anos;

III - A presente resolução atesta que a inscrição do serviço da entidade e organização de Assistência Social, acima mencionada, está devidamente mantida por este Conselho pelo período de 03 (três) anos;

IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS ANTÔNIO MUNIZ DE SOUSA**  
**PRESIDENTE DO COMAS-SP**